

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 313 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias a servidora de cargo comissionado e dá outras providências.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 10 dias de férias regulamentares a servidora CLAUDIA MENEGATTI portador do RG nº 7.313.454-4, CPF nº 031.038.789-23, matrícula nº 14811, ocupante do cargo de Diretora Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 01/03/2024 a 28/02/2025.

Art. 3°. O período de gozo das férias será de 02/10/2025 a 11/10/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro de 2025.

Secretário Municipal de Administração

Diretora do Departamento de Recursos Humanos